



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

30.388

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 08 de Junho de 1984.

IMÓVEL: Lote n. 09, da Qda. 44, situado à Av. Horácio Costa e Silva, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 445,26m², sendo: 19,00m de frente pela Av. Horácio Costa e Silva; 19,10m de fundos, com os lotes 4 e 5; 22,44m pelo lado direito, como lote 10; e 24,42m pelo lado esquerdo, com o lote 08. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF n. 207240048-49 e s/m NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF n. 005420598-00 e s/m LEILA FETANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, conforme transcrição n. 46.839 da 1ª zona. A Oficial.

R-1-30.388: Goiânia, 08 de Junho de 1984. Por Esc. Púb. de C/V, de 14.12.1978, L^a n. 565, fls. 068 do 2º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, VENDERAM a Sra. IVANIR FERNANDES BORGES, brasileira, desquitada, professora, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Bernardo Sá, n. 753, Setor Centro Oeste, portadora da CI n. 144.790-Go e CPF n. 055.924.531-91, o imóvel objeto constante na presente matrícula pelo preço de Cr\$10.000,00. A Oficial.

Av-2-30.388: Goiânia, 08 de Junho de 1984. Certifico e doufé, que conforme Mandado para Averbação de Sentença de 27.12.1982, extraído dos autos de n. 11.177/82 de Conversão de Desquite em Divórcio, passando o estado civil da proprietária constante no R-1-supra, para Divorciada, devidamente assinada pela Escrivã do Cartório de Família, 2º Ofício d/Capital, Lúcia Cristina da Silva. Dou fé. A Oficial.

R-3-30.388: Goiânia, 08 de Junho de 1984. Por Esc. Púb. de C/V, de 29.05.1984, L^a n. 159 fls. 67/68v do 8º Of. de Notas desta Capital, a proprietária constante no R-1-supra, VENDEU à firma CEREALISTA PARAENSE LTDA., com sede nesta Capital, à Av. Nerópolis, n. 100, Parque das Nações, inscrita no CGC/MF sob n. 00164095-0001-89, o imóvel objeto constante na presente matrícula pelo preço de Cr\$400.000,00. A Oficial.

R-4-30.388: Goiânia, 21 de Agosto de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22.07.2002, no L^a n.º 1.382, às fls. 111/112, do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-3, supra, VENDEU ao Sr. LUIZ PERES CAMPELO, brasileiro, fazendeiro, portador da CI n.º 311.240-SSP/GO, CPF n.º 192.288.991-15, casado com ZULENY RODRIGUES RELENDE CAMPELO, sob o regime da comunhão parcial de bens, na



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

30.388

vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Av. Horácio Costa e Silva, Qda. 44, Lt. 09, Jd. Balneário Meia Ponte, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 19.760,00. A Oficial *Mr*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 30388 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 21 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.



ISENTO

0297B0216-13

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

LÍCIA MARIA V. ALMEIDA

OFICIAL SUBSTITUTA

COMARCA DE GOIÂNIA - GO